



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1637/Ano VII - 13 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 19-2024 CMI - APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES 4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião extraordinária no dia 11 de setembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- **Residencial para Idosos Betel (CNPJ sob o nº. 49.242.275/0001-20);**
- **Unipode - União das Pessoas com Deficiência (CNPJ sob o nº. 00.206.902/0001-89).**

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano, a partir de 13 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 12 de setembro de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 8f451219-5a79-48db-9568-10ae82f57277